



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

**Aprova a indicação do Senhor Ricardo de Barros Vieira para exercer o cargo de Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada, na forma do art. 60, XXXV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 64, II, *t*, combinado com o art. 141, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação, consubstanciada no Ofício nº 160/2008 – GABGOV, de 16 de maio de 2008, contido no Processo nº 24/2008 – CLDF, do Senhor Ricardo de Barros Vieira para ocupar o cargo de Presidente do Banco de Brasília S.A. – BRB.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008.